



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

ATA DA 7^a SESSÃO ORDINÁRIA DA 4^a SESSÃO LEGISLATIVA, 1º PERÍODO, DA 25^a LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO, EM 25 DE MARÇO DE 2024.

No dia vinte e cinco do mês de março de dois mil e vinte e quatro, às dezoito horas, na Sede do Poder Legislativo, situada na Rua Marechal Floriano Peixoto, 40, Centro, no Plenário “Antônio Leite”, foi realizada a 6^a Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Bom Despacho, sob a presidência do vereador Vinícius Pedro e secretariada pela vereadora Sildete Assistente Social. Havendo quórum regimental, o presidente cumprimentou a todos e declarou abertos os trabalhos, convidando aos presentes a ouvirem a execução do Hino Nacional Brasileiro. A falta dos vereadores Keké, Pastor Alex e Sâmara Diretora foram devidamente justificadas. Foi apresentado o seguinte projeto: Projeto de Resolução 11/2024 de autoria do vereador Professor Éder Tipura que “Cria o Premio Conhecimento”. Foram apresentadas as indicações 29 e 30, pelas vereadoras Paré, Sâmara Diretora e Sildete Assistente Social em que, respectivamente, Indica ao Secretário de Obras que promova, com urgência, o recapeamento por toda a extensão da Rua Belo Vale, no Bairro Novo São Vicente, notadamente na esquina com a Congonhas. Indica ao secretário de obras que providencie a manutenção da estrada que liga a “Ponte dos Ferreira” à BR 262, próximo ao bairro Geraldo Cesário. Foram discutidos e aprovados os requerimentos 32 a 34. Pelos vereadores Vinícius Pedro, Paré, Sildete Assistente Social e Professor Éder Tipura, requerimento 32 em que, - Requer que seja concedida uma Moção de Congratulação à equipe colaborativa de todos os setores, desde a entrada até a saída das crianças, que contribuem com a excelente qualidade de ensino ofertada na ESCOLA MUNICIPAL ELVINO PAIVA DE OLIVEIRA. Pelas vereadoras Paré, Sâmara Diretora e Sildete Assistente Social, requerimentos 33 e 34 e, que, respectivamente, Requer à Secretaria de Saúde que apresente as seguintes informações sobre os seguintes pacientes que aguardam com urgência vaga para sequência dos respectivos tratamentos: • G. de S. A. A., nascida em 28/03/1984, portadora do cartão SUS de nº 700206956896829: Paciente aguarda cirurgia de desobstrução baixa da via lacrimal em ambos os olhos. • E. S. B., nascido em 12/01/1964, portador do cartão SUS de nº 708201687405946: Paciente encontra-se acamado e relata não ter disponibilidade de médico com acompanhamento domiciliar. O mesmo solicita acompanhamento com neurologista devido ao quadro de saúde atual. • M. de A. R., nascida



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

em 20/01/1970, portador do cartão SUS de nº 700006587469900: Paciente queixa que está aguardando há mais de um ano, devido acompanhamento com pneumologista, e que ainda precisa de fisioterapia pulmonar, pedido esse que está na regulação. • S. M. de O., nascida em 10/07/1967, portador do cartão SUS de nº 702801110184364: Paciente queixa que está aguardando ortopedista para realização de procedimento. Requer à Secretaria de Saúde que apresente as seguintes informações, separado por custeio, valor de repasse financeiro, e valor total: Valores de repasse financeiro ao Lactário Menino Jesus (Santa Casa) e Nefrobom no ano de 2023; Valores de repasse financeiro a título de Complemento de Piso de Enfermagem; Valores de repasse financeiro do Governo Municipal, do Governo Estadual, e do Governo Federal; Valores de repasse financeiro por Ementas. Posteriormente foi votado o seguinte projeto: Projeto de lei 06/2024 de autoria do chefe do executivo que “Acrescenta 20 (vinte) cargos de Monitor Escolar aos já previstos na Lei nº 2.896, de 6 de setembro de 2.022 e dá outras providências”. As emendas foram discutidas e aprovadas. O projeto foi discutido e aprovado em 1^a e 2^a votação por unanimidade. Posteriormente, passou-se ao momento de Tribuna Livre, nos termos da Resolução nº 81/1985, no qual dirigiu-se a palavra ao Sr. Marcos José Forlan para discorrer sobre “concorrência desleal com a cemig sim/ geração de emprego no município, geração de renda para o município/ obstrução de projetos pela cemig sem justificativa clara/impossibilidade de acesso à rede de distribuição da cemig/mobilidade energética urbana e seu crescimento/capacitação de mão obra com proposta de oferecimento de cursos profissionalizares/benefícios da geração distribuída no Brasil”. Nada mais havendo a ser discutido, a presente sessão foi encerrada às dezenove horas , sendo lavrada a presente ata que após lida e discutida será assinada pelos presentes.